



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 02 dias do mês de agosto de 2022, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2022, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 399/2022, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de um interessado, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h15m. O representante da empresa licitante presente informou que havia armazenado erroneamente a documentação de habilitação, assim como os Anexos VI e VII do Edital (“Modelo de declaração de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação” e “Modelo de declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil”, respectivamente), dentro do envelope “A – Proposta Comercial”. Assim, foi concedida a oportunidade de o representante abrir o envelope e organizar os devidos documentos. Em seguida, foi devidamente credenciado o senhor: GILMAR SANTANA DE OLIVEIRA, RG 35582899 SSP/SP, representando a empresa POSTO DE SERVIÇOS VEREDA TROPICAL LTDA., CNPJ 54.004.189/0001-10. Às 10h20m foram entregues pela empresa os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h29m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo a proposta inicial, em valor global, de R\$ 139.800,00. Às 10h35m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa. Foi necessário que se consultasse o Setor Financeiro para conferência da documentação relativa à prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (Item 9.5.6 do Edital). Às 11:17 foi verificada a ausência da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, prejudicando, dessa



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

forma, a habilitação da empresa no certame e declarada frustrada a sessão. Em seguida, foi comunicada a abertura de uma nova Sessão de Pregão em data posterior a ser publicada em Diário Oficial. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 11h35m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, ~~vai assinada~~ por mim, Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos _____, Pregoeiro, Alessandro dos Santos Ferreira _____, e Luíza Guimarães Gusmão, _____, membros da Equipe de Apoio de Pregões.*****

